



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300  
Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1601/2023

Processo nº 54000.137005/2023-11

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)D**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

**CONSIDERANDO**, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

**CONSIDERANDO**, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

*"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."*

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

#### I – RESOLVE:

**PUBLICAR Edital** contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terá(ão) 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita acerca do motivo do afastamento e do interesse em permanecer como beneficiário do PNRA** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN017500000042	JOSÉ ADRIANO JERÔNIMO DA COSTA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	JOSÉ MILANÊS	54330.002007/1999-85
RN017500000158	JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	JOSÉ MILANÊS	54330.001019/2002-31
RN017500000086	ODILON LUÍS BARBOSA DA SILVA MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	JOSÉ MILANÊS	54330.002018/1999-00

**Max Victor Bezerra Barbosa**

Téc. em Ref. e Desenvol. Agrário

SR(RN)D3/INCRA/RN

**Fábio Ferreira da Silva**

Téc. em Ref. e Desenvol. Agrário

SR(RN)D3/INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Max Vítor Bezerra Barbosa, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 14/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira da Silva, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 14/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18786542** e o código CRC **0F2733FA**.